



*Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

# ***LEI Nº 1.428/2005***

**LEI MUNICIPAL N.º 1.428/2005 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005.**

**AUTORIZA O USO DE LOGOMARCAS NOS UNIFORMES E APOSTILAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao município de Sorriso, o uso de logomarcas nos uniformes e apostilas daquelas empresas que participarem financeiramente do Projeto de implantação de apostilas para alunos de famílias com baixa renda da rede municipal.

**Art. 2º** - O uso das logomarcas será no mínimo de um ano, período em que o aluno for beneficiado com a ajuda de custo.

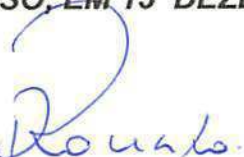
**Art. 3º** - O período poderá ser renovado, de acordo com o interesse da empresa em continuar sua parceria.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará por decreto a presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DEZEMBRO DE 2005.**

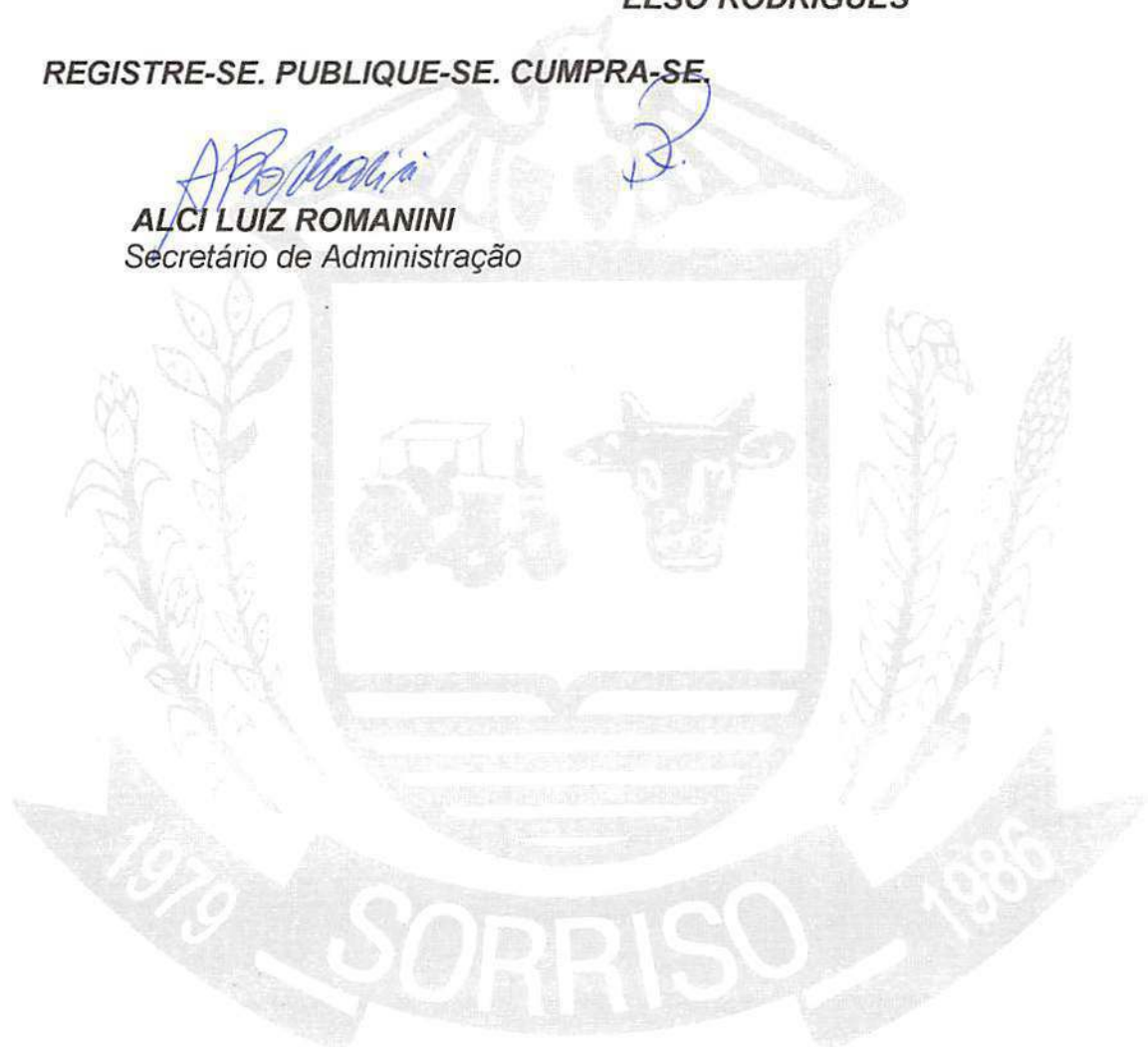
  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS NARDI**  
Vice Prefeito Municipal

**ALCI LUIZ ROMANINI**  
**MARCOS FOLADOR**  
**ALEI FERNANDES**  
**NERY DEMAR CERUTTI**  
**ROMÉLIO JOSÉ GARDIN**  
**MARISA DE FÁTIMA SANTOS NETTO**  
**CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO**  
**SARDI ANTONIO TREVISOL**  
**ELSO RODRIGUES**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**ALCI LUIZ ROMANINI**  
Secretário de Administração





# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 0104/2005**

**DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2005**

**SÚMULA: AUTORIZA O USO DE LOGOMARCAS NOS UNIFORMES E APOSTILAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR SANTINHO SALERNO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Município de Sorriso, o uso de logomarcas nos uniformes e apostilas daquelas empresas que participarem financeiramente do Projeto de implantação de apostilas para alunos de famílias com baixa renda da rede municipal.

**Art. 2º.** O uso das logomarcas será no mínimo de um ano, período em que o aluno for beneficiado com a ajuda de custo.

**Art. 3º.** O período poderá ser renovado, de acordo com o interesse da empresa em continuar sua parceria.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará por decreto a presente Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de Dezembro de 2005.

**Santinho Salerno**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO DE LEI N.º 0128/2005

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2005

**SÚMULA:** AUTORIZA O USO DE LOGOMARCAS NOS UNIFORMES E APOSTILAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação  
Ecologia

DATA: 16 NOV. 2005

**CHAGAS ABRANTES - PPS** - Vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Município de Sorriso, o uso de logomarcas nos uniformes e apostilas daquelas empresas que participarem financeiramente do Projeto de implantação de apostilas para alunos de famílias com baixa renda da rede municipal.

**Art. 2º.** O uso das logomarcas será no mínimo de um ano, período em que o aluno for beneficiado com a ajuda de custo.

**Art. 3º.** O período poderá ser renovado, de acordo com o interesse da empresa em continuar sua parceria.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará por decreto a presente lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 14 de novembro de 2005.

| Aprovado (a)  |              | Votos                        |
|---------------|--------------|------------------------------|
| 1ª Votação    | 28 NOV. 2005 | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |
| 2ª Votação    | 05 DEZ. 2005 | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |
| 3ª Votação    | 12 DEZ. 2005 | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |
| Votação única |              | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |

Ari Genésio Lafin  
1º Secretário

CHAGAS ABRANTES  
Vereador - PPS



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

Encaminhado a essa assessoria para exarar parecer o Projeto de Lei n ° 100/05, de iniciativa do Poder Legislativo, tendo como sumula AUTORIZA O USO DE LOGOMARCAS NOS UNIFORMES E APOSTILAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório.

Passo ao parecer.

Em análise ao referido projeto, denota-se que se trata de projeto semelhante ao que esta sendo discutido no Município de São Paulo – SP.

Cremos ser possível tal iniciativa. No entanto, para que se coloque em prática é necessário se precaver de algumas particularidades, como a de não haver exagero na propaganda, uma vez que, o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe que os menores sejam expostos a situações vexatórias.



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

Ainda, a Constituição Federal em seu art. 227 determina que é DEVER do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito a educação, bem como coloca-los a salvo de qualquer forma a exploração econômica.

Tais observações se fazem necessário, para não configurar uma propaganda por meio de serviço público e não causar constrangimento para quem usa o uniforme.

O referido projeto, fala em parceria.

Neste particular, orientamos para quando do fechamento das parcerias, o Poder Executivo de ampla publicidade para tornar público a iniciativa e atrair candidatos a doação, consequentemente não beneficiar e nem prejudicar possíveis participantes.

Portanto por entender que o presente Projeto de Lei, não contraria o ordenamento jurídico, essa assessoria é favorável a tramitação do mesmo em plenário.

Sorriso – MT, 21 de novembro de 2005.

  
*ALEX SANDRO MONARIN*

*ADV. OAB/MT N 7.874-B*

## Uniforme de graça, mas com anúncio

A gestão José Serra (PSDB) recebeu uma proposta tentadora para reduzir a zero os gastos com a compra dos uniformes escolares distribuídos aos alunos da rede municipal, mas que poderá gerar muita polêmica. A iniciativa privada se dispôs a doar um milhão de conjuntos - o suficiente para uniformizar todos os alunos - já em 2006, mas, em troca, quer estampar a marca dos patrocinadores nas peças.

O projeto é da Associação Brasileira de Vestuário (Abravest), que fechou um acordo parecido na semana passada com a Secretaria Municipal de Subprefeituras para doar 18 mil uniformes a funcionários das 31 subprefeituras. Como contrapartida, as empresas parceiras - que escolhem em qual subprefeitura investir - poderão colocar a sua logomarca nas peças.

O caso virou polêmica. O secretário municipal de Educação, José Aristodemo Pinotti, disse ontem que não se sentia confortável para decidir sozinho e submeteu a questão ao prefeito José Serra (PSDB). "Ele pediu para estudarmos a proposta, os prós e contras e eventuais impedimentos legais", afirmou.

"Eu, pessoalmente, não gosto da idéia. Acho que criança não deve ser veículo de propaganda. Mas, por outro lado, são R\$ 70 milhões que gastamos por ano com uniformes e que poderiam ser usados em outras coisas na educação", ponderou Pinotti. Ele não descarta a realização de um plebiscito para ouvir pais e alunos.

### Outdoor ambulante

O professor Claudio Fonseca, presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (Sinpeem), questiona a possível economia que a Prefeitura terá com a medida. "Sou contrário. Não concordo que transformem os alunos em outdoors ambulantes." Para ele, a medida pode significar constrangimento.

Segundo ele, o dinheiro que a Prefeitura pretende economizar com os uniformes não vai se reverter em mais escolas ou aperfeiçoamento dos professores. "Quando a Marta (ex-prefeita Marta Suplicy) destinou 6% dos 31% (porcentual do orçamento) obrigatórios para a educação para outros itens, o dinheiro dos uniformes estava nessa fatia. É dinheiro carimbado (com destinação pré-determinada) e não pode ser usado para outra coisa."

Mudança nas regras teriam de passar pelo crivo da Câmara Municipal. "Também vamos analisar essa questão", disse o secretário, que já faz contas com o dinheiro hoje investido em uniformes. "Daria para construir 50 escolas ou 50 creches. É muita coisa."

### Especialista diz que é preciso abrir concorrência

Na opinião de especialistas em direito administrativo, em tese a Prefeitura pode fechar a parceria com a Abravest, mas há exigências a serem observadas. Licitação ou uma ampla publicidade para chamar possíveis candidatos são obrigatórias, acredita o advogado Pedro Estevan Serrano, professor de direito administrativo e constitucional da Pontifícia Universidade Católica (PUC). A condição é a mesma de uma concorrência, em que é necessário oferecer a todas as empresas do segmento a oportunidade de participar. "As pessoas confundem, porque a Prefeitura não paga o produto, mas a idéia da licitação serve para qualquer tipo de contrato que tiver algum benefício público, como, neste caso, a publicidade", afirmou Serrano.

Para a advogada Vera Monteiro, professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV), antes de admitir uma empresa como a doadora dos uniformes, é preciso saber por que ela foi escolhida. "Imagine que exista outra empresa disposta a doar o mesmo material em troca de colocar o nome nos uniformes."

Para o advogado Ariovaldo Barbosa Pires Junior, especialista em administração pública, a única obrigação da Prefeitura é tornar o processo público. Segundo ele, mesmo com a exigência de se estampar o nome da empresa, trata-se de uma doação. "A Abravest não representa apenas uma empresa, mas é uma entidade de uma categoria. O Município poderia aceitar a doação, porque não está lesando nem beneficiando uma empresa especificamente."

Os especialistas chamam atenção ainda para a necessidade de o espaço da marca da empresa ser proporcional. "É preciso ficar atento, porque pode configurar uma propaganda por meio de serviço público e até causar constrangimento para quem usa o uniforme", afirmou o advogado

Marco Antonio Innocenti. Fonte: O Estado de S. Paulo de 19/07/2005

Folha de São Paulo, 10/09/2005 - São Paulo SP

## **É correto veicular publicidade em uniformes escolares em troca de sua doação?**

**SIM - Uma questão de prioridade**

**José Aristodemo Pinotti**

Apesar de a questão ter despertado tantas opiniões, não temos, ainda, uma proposta concreta da Abravest (Associação Brasileira do Vestuário). A oferta verbal foi de uniformes com pequena propaganda institucional na manga da camisa e no bolso traseiro da calça, excluindo bebida e fumo. A polêmica é útil menos pela questão dos uniformes e mais por discutir a parceria público-privada, desnudar as mazelas da educação, suas prioridades óbvias -nem sempre consideradas- e a falta de recursos que fazem destes R\$ 65 milhões gastos com uniformes uma verba preciosa para atender suas reais necessidades. Recebemos a rede municipal com 8.000 professores a menos e 10 mil desviados de suas funções. Sem professor você não tem bom ou mau ensino, simplesmente não o tem. Os alunos ficam pouco na escola, cuja maioria tem três turnos diurnos e um excesso de crianças por classe; 50 mil estudavam em 52 escolas de lata, sem computadores e com merenda seca. Após as aulas, as crianças voltam para ambientes de risco social. A avaliação dos alunos é insuficiente, e existe uma demanda reprimida de 126 mil vagas em creches. A saúde é precária: 54% das crianças até dois anos têm anemia; 72% delas, acima dos 14, lesões bucais; 8% são obesas; 7%, desnutridas e 20% têm verminoses.

A educação pública em São Paulo vem derrapando em maus resultados e aprofundando o espaço que separa nossos alunos dos que frequentam o ensino privado. Saeb, Saresp, Pisa e outras formas de avaliar mostram a mesma frustração que não condiz com o esforço e qualidade de nossos professores. Temos, como disse Darcy Ribeiro, "uma escola para nossos filhos e outra para os filhos dos outros", quando educação é a estratégia para dar oportunidades iguais neste país que, em diferenças sociais, é superado apenas por oito nações (PNUD 2005). Foi com essa visão que, no governo Serra, começamos a redirecioná-la. Estamos priorizando a leitura e a escrita como técnica e como paixão. Devolvemos mais de mil professores de funções administrativas para as salas de aula. Nomeamos 3.354 concursados e acabamos com o excesso de faltas e licenças. Passamos a execução orçamentária das subprefeituras para as coordenadorias, e parte da verba vai para as escolas e APMs. Capacitamos educadores por meio da USP e estamos implantando o conceito de Escola Promotora de Saúde. Estamos substituindo as 52 escolas de lata, construindo outras e abrindo sobre nossos alunos o "guarda-chuva" da educação o dia todo, nas férias e nos finais de semana. Isso já se iniciou nos CEUs, no sambódromo e em 40% das escolas. Vamos atender um número maior de crianças nas creches, inclusive construindo novas unidades em sete CEUs.

Para a concretização desse programa, promovemos economia de gastos: continuamos as construções com 13% a 48% a menos no valor do metro quadrado; obtivemos R\$ 3,5 milhões de desconto nos uniformes. Nos outros contratos, tivemos até 20% de redução. Mesmo assim, precisamos de mais recursos. A Finlândia, que não é o país mais rico, mas o 1º colocado no ranking do Pisa, aplica US\$ 4.706 por aluno/ano do ensino fundamental, enquanto o Brasil coloca apenas US\$ 832. Com os R\$ 65 milhões, poderíamos, a cada ano, construir mais 50 escolas ou colocar 35 mil crianças em creches conveniadas e dar melhor conforto aos nossos professores. Acabaríamos, em quatro anos, com a demanda reprimida das creches, com os três turnos diurnos e melhorariamos a qualidade do ensino. Por isso, se a Abravest formalizar a oferta, se pais, professores e alunos concordarem e se a nossa área

jurídica entendê-la legal, a minha opinião será favorável. Não podemos continuar perdendo gerações e gerações de crianças -como aponta a pesquisa do Ibope sobre analfabetismo, publicada nesta semana- e deixar de andar mais depressa na solução dos problemas reais da educação por críticas mal-informadas.

Ninguém como eu lutou e continua lutando contra a privatização das políticas públicas de educação e saúde e do uso distorcido da parceria público-privado. Fui processado por combater a segunda porta dos hospitais públicos, que tira a oportunidade dos pacientes do SUS para atender interesses financeiros privados. Fui ameaçado por combater o parasitismo que os planos de saúde exercem sobre o SUS, dando-lhe prejuízo de pelo menos R\$ 1 bilhão por ano para aumentar o lucro das operadoras. Combati e mudei o vestibular que seleciona para as universidades públicas alunos pelo poder econômico dos pais. Por isso, tenho legitimidade para defender ajudas da sociedade civil para a educação, sempre que não interferirem na política educacional proposta e que venham preencher necessidades por nós identificadas. Já estamos fazendo isso: o Pão de Açúcar monta orquestras nos CEUs, a DixAmico financiou a turnê de Regina Duarte nos nossos teatros e inúmeros empresários colaboram com diferentes escolas. É bom lembrar que a educação não é só responsabilidade da escola, mas da tribo inteira.

José Aristodemo Pinotti, 70, deputado federal licenciado pelo PFL/SP e professor emérito de ginecologia da USP e da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), é secretário da Educação do município de São Paulo. Foi secretário da Educação (1986-1987) e da Saúde (1987-91) do Estado de São Paulo e reitor da Unicamp (1982-1986).

NÃO - Aluno-propaganda

Fábio Bezerra De Brito

O uso de propaganda nos uniformes das escolas da Prefeitura de São Paulo fere direitos constitucionais das crianças e dos adolescentes. O mesmo artigo 227 da Constituição de 1988, que estabelece o direito à educação, determina como dever do Estado protegê-los da exploração econômica. Ao utilizar os uniformes escolares para veiculação de logomarca comercial, a prefeitura, em flagrante contradição com a lei federal, faz deles garotos e garotas-propaganda de empresas que obviamente pretendem obter retorno financeiro por meio da divulgação do logo institucional ou marca de seu produto no espaço escolar, nos meios de transporte e em todos os lugares por onde andarem os eventuais recém-contratados outdoors ambulantes. Para legitimar a nova modalidade de trabalho infantil, a prefeitura espera contar com a aceitação dos pais e da opinião pública à custa da promessa de manter a oferta de uniforme e material escolar bem como destinar recursos economizados com esses itens para a construção de novas unidades de ensino. Essas promessas nada mais são do que deveres governamentais estabelecidos na legislação municipal, a qual prevê verbas exclusivamente destinadas à educação pública.

Acena-se, portanto, às famílias com benefícios que são direitos, pedindo-lhes em troca o emprego de seus filhos como instrumentos de propaganda, o que pode vir a colocá-los em situação vexatória. Quem conhece a realidade das relações interpessoais no ambiente escolar sabe que, dependendo do nome do produto ou da empresa estampado no uniforme, pode haver margem a trocadilhos, brincadeiras e provocações constrangedoras entre os alunos. Para crianças e adolescentes, o uniforme escolar não é uma roupa qualquer, se é que existe uma roupa qualquer para essa faixa etária. O uniforme é usado diariamente, nas visitas a exposições e demais saídas escolares, numa fase na qual a preocupação com a imagem de si mesmo e com a opinião do outro tem muito mais peso. Pode-se simplesmente

ignorar essa questão ou reconhecê-la e tratá-la de modo pedagógico. Em vez de ser visto como mais uma imposição institucional, o uniforme pode ter significados simbólicos relacionados aos sentimentos de pertencimento e de identificação com a escola e sua comunidade.

Na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, os alunos puderam vivenciar a experiência da escolha do novo uniforme e logomarca da escola. Diante de reiteradas reclamações sobre o logo antigo, a escola resolveu envolver a comunidade escolar num processo democrático de criação de um novo uniforme, visto como mais um elo do aluno à escola. As crianças das séries iniciais fizeram desenhos representando sua visão da escola, que serviram de base para estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP conceberem diferentes projetos visuais de logo e uniforme, apresentados em pôsteres a toda comunidade escolar. Todos os alunos puderam votar na proposta que melhor representasse a escola e com o qual mais se identificassem. Como professor à época, pude acompanhar a votação e fiquei surpreso com a expressiva participação, que se manifestou nas discussões acaloradas e campanhas pró e contra as diferentes propostas.

No decorrer do processo, os alunos sentiram que sua opinião era valorizada, que tinham algo a dizer sobre a logomarca da escola, sobre o uniforme que usariam e o que este deveria expressar. Aprenderam a valorizar a escolha democrática, exercitaram sua criatividade e habilidade artística, desenvolveram a capacidade argumentativa e de interpretação de imagens, entre outras competências e atitudes importantes à sua formação para cidadania ativa. A questão pedagógica, entretanto, parece ter sido a menos considerada no projeto da privatização dos uniformes escolares. Em contradição com o discurso dos textos da Secretaria Municipal da Educação sobre formação de sujeitos críticos, reduz o aluno à condição de objeto, "coisificando-o", como no poema "Eu, Etiqueta", de Drummond. Porém, ao contrário do eu lírico do poema, que diz não ser "anúncio contratado", pois paga "para anunciar, para vender", no caso das crianças e adolescentes das escolas da prefeitura, trata-se de "anúncio contratado" à revelia destes e por aqueles que teriam o dever constitucional de garantir-lhes educação pública de qualidade e a salvo de toda a forma de exploração econômica.

Fábio Bezerra de Brito, 31, é diretor da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP.

## Diferentes abordagens sobre a polêmica dos anúncios nos uniformes da rede municipal de ensino de São Paulo

### Serra libera anúncio em uniforme escolar

Folha de São Paulo

EDUCAÇÃO - Patrocinadores viabilizariam a compra do kit para os alunos da rede pública municipal; proposta causa polêmica

O prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), decidiu permitir que os uniformes escolares da rede pública municipal de ensino tenham propagandas. Segundo a proposta, em troca da publicidade, as empresas vão bancar a compra das roupas dos 900 mil

alunos beneficiados. O kit escolar incluirá agasalho, calça, meias e até roupa íntima, num total de nove peças.

A medida será viabilizada por meio de um acordo com a Abravest (Associação Brasileira do Vestuário), que irá procurar patrocinadores para os kits. O coordenador da ONG Ação Educativa, Sérgio Haddad, afirmou que considera a idéia uma "invasão

do setor privado no espaço público". "A melhor maneira de as empresas ajudarem é pagando os seus impostos. Ou financiando

projetos específicos. Alguém perguntou para as crianças?"

Segundo o secretário da Educação, José Aristodemo Pinotti, alunos, professores e pais não foram consultados formalmente. Pinotti diz ter feito uma pesquisa informal com as crianças em três escolas que visitou recentemente.

Recebeu a "aprovação" depois de dizer que, com os R\$ 70 milhões que gasta por ano com as roupas, fará mais escolas. "Eu estou favorável desde que isso não agride as crianças", disse Pinotti. O promotor da Infância e da

Juventude Vidal Serrano disse que o órgão acompanhará a mudança e afirma não haver irregularidade, desde que não haja exagero na propaganda. O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe que os menores sejam expostos a

situações vexatórias. Serra acredita que não dará tempo para que os uniformes patrocinados sejam entregues no primeiro semestre do próximo ano. Por esse motivo, a aquisição dos uniformes de verão para o início do ano letivo de 2006 ficará ainda por conta da prefeitura. Os novos, com propaganda, seriam distribuídos no segundo semestre, com roupa de inverno.

"Essa campanha da Abravest para arrecadar recursos entre seus associados pode ter sucesso total ou parcial, ou ainda não dar certo", disse Serra. Já o presidente da Abravest, Roberto Chabad, acha que será possível captar os recursos para doação dos kits escolares já para o início do próximo ano. Segundo ele, os alunos do último ano de

moda da FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas) entregarão protótipos de uniformes até a próxima sexta-feira, que serão enviados à prefeitura para seleção.

"Já entramos em contato com bancos, supermercados, Fiesp e redes de telefonia para saber se têm interesse em fazer a propaganda nas roupas", afirmou. De acordo com Chabad, os locais destinados à propaganda nos uniformes provavelmente serão nas duas mangas da camisa e na coxa da perna direita. "O prefeito viu e achou muito sutil." De acordo com Pinotti, a

prefeitura vetou propagandas de cigarros e bebidas e terá de aprovar todos os patrocinadores. O presidente do Sinpeem

(Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo), Cláudio Fonseca, disse ser contrário à utilização de

propagandas nos uniformes escolares. "Os alunos não devem ser usados como outdoors." Segundo Fonseca, a economia que a prefeitura vai conseguir com a medida não é justificada. "Existem recursos orçamentários destinados a este fim", disse.

### Serra libera anúncio no uniforme escolar

O Estado de São Paulo

Se houver interesse, roupa com logomarca será entregue para o próximo inverno

POLÊMICA

Camilla Rigi

Especial para o Estado

O prefeito José Serra (PSDB) deu ontem sinal verde para a Associação Brasileira de Vestuário (Abravest) procurar patrocinadores dispostos a doar uniformes de inverno para a rede de ensino. "Só não podemos comprometer nosso cronograma de entrega das roupas de verão, pois pode ser que consigam os patrocínios ou não. Mas, até o inverno, eles têm tempo para organizar tudo", afirmou Serra, durante a inauguração de uma escola na zona norte. A doação de 1 milhão de conjuntos foi proposta pelo presidente da Abravest, Roberto Chabad, em julho. Em troca, as empresas patrocinadoras poderiam estampar sua logomarca nas roupas. "Estamos elaborando os protótipos e, depois, vamos encaminhar o projeto com os custos para os interessados", disse Chabad. Além das calças, bermudas e camisetas, será doado um par de tênis para cada aluno. "Nesse caso, podemos esperar o tempo que for necessário. Se vier, será bem-vindo", disse o secretário municipal de Educação, José Aristodemo Pinotti.

Como as parcerias ainda não foram firmadas, no próximo mês a Prefeitura começa a providenciar uniformes de verão. A doação de todos os conjuntos pode garantir ao Município uma economia de R\$ 70 milhões.

### Serra libera uso de anúncios nos uniformes escolares

Jornal da Tarde

Empresa que patrocinar as roupas poderá estampar a logomarca nelas. A doação trará economia de R\$ 70 milhões aos cofres da

Prefeitura

CAMILA RIGI

O prefeito de São Paulo, José Serra, deu sinal verde para a Associação Brasileira de Vestuário (Abravest) procurar patrocinadores para doar uniformes de inverno para a rede municipal de ensino. "Só não podemos comprometer nosso cronograma de entrega das roupas de verão, pois pode ser que consigam os patrocínios ou não. Mas, até o inverno eles têm tempo para organizar tudo", declarou Serra ontem, durante a inauguração de uma escola que era de lata, na

Zona Norte da Capital. A doação de um milhão de conjuntos foi proposta pelo presidente da Abravest, Roberto Chadad, em julho deste ano. Em

troca as empresas patrocinadoras poderiam estampar sua logomarca nas roupas.

"Estamos elaborando os protótipos e, depois, vamos encaminhar o projeto com os custos para os interessados", explicou Chadad. Propagandas de cigarros e bebidas serão proibidas. Até ontem, ele não sabia que o prefeito tinha aprovado a proposta.

Além das calças, bermudas e camisetas, a Abravest doará um par de tênis para cada aluno. "Neste caso, podemos esperar o tempo que for necessário. Se vier será bem-vindo", disse o secretário municipal de Educação, José Aristodemo Pinotti.

Como as parcerias ainda não foram firmadas, no próximo mês, a Prefeitura começa a providenciar os uniformes de verão como precaução. A doação de todos os conjuntos pode significar a economia de R\$ 70 milhões. Desde julho, o secretário Pinotti

tem conversado com pais, professores e alunos para saber qual a opinião deles sobre o assunto. "Quando a gente explica que a

propaganda será apenas no ombro, no bolso de trás da calça, ou na lateral do tênis, a aceitação é quase unânime", afirmou Pinotti. Quanto à possibilidade de as escolas escolherem seus próprios uniformes, Pinotti disse que esse processo ainda deve demorar um pouco, pois depende da descentralização das ações.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N.º** 0222/2005

**DATA:** 28/11/2005

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI 0128/2005, DO LEGISLATIVO.

**SÚMULA:** AUTORIZA O USO DE LOGOMARCAS NOS UNIFORMES E APOSTILAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** Marilda Savi

**RELATORIO:** Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0128/2005 de 14 de novembro de 2005, que tem como súmula: Autoriza o uso de logomarcas nos uniformes e apostila dos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão essa relatora é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto da relatora os demais membros da comissão.

  
Ederson Dalmolin  
Presidente

  
Marilda Savi  
Relatora

  
Jose Marcos Pereira  
Membro nomeado 'ad hoc'



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N.º 0086/2005**

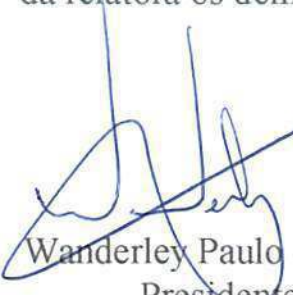
**DATA:** 28/11/2005

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N.º 0128/2005 DO LEGISLATIVO.

**SÚMULA:** AUTORIZA O USO DE LOGOMARCAS NOS UNIFORMES E APOSTILAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** Marilda savi

**RELATÓRIO:** Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para exarar parecer sobre o *Projeto de Lei nº 0128/2005* de 14 de novembro de 2005, que tem como súmula: Autoriza o uso de logomarcas nos uniformes e apostila dos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Lei em questão essa relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da comissão.

  
Wanderley Paulo da Silva  
Presidente

  
Marilda Savi  
Relatora

  
Basílio da Silva  
Membro